



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5477/2022
EDITAL Nº 3335/2022.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 7, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela **CONTRATANTE**, através do servidor Sr. Evaldo Gomes, inscrito no CPF sob o nº 693.577.300-87, residente e domiciliado na Rua Modesto Ferreira, nº 432, Vila Sul, Cidade de Caçapava do Sul /RS, CEP 96.570-000, que atuará como Fiscal, sendo que o do Sr. Lasier Teixeira Garcia, inscrito no CPF sob o nº 649.679.640-72, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 372, Cidade de Caçapava do Sul, CEP 96.570-000 que atuará como Gestor do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de julho de 2023.


Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 032/ 2023

ORIGEM: SMTSUITM

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município.

DATA: 20/07/2023

RECEBIDO EM

20/07/23

Redação

Cabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1112

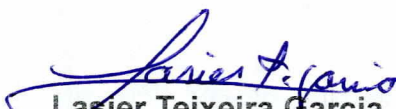
em 20.07.23
Redação

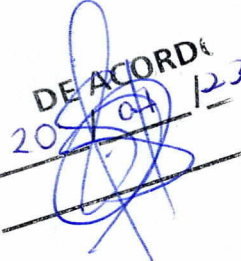
Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº5477/2022 - Edital nº3335/2022 com a Empresa CFV Obras Públicas Ltda, solicitamos com urgência que seja feito um aditivo para alteração do Gestor do Contrato para:

Gestor: Lasier Teixeira Garcia, CPF 649.679.640-72, RG 2054705476,
Endereço General Osório nº 372, telefone (55) 999093512, e-mail lasiergarcia@gmail.com.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Lasier Teixeira Garcia,
Secretário de Município do
Transp. Serv. Urb. e Interior

DE ACORDO
20/07/23




Memorando 092/2023

De: Márcia S. - PMCP-SMPMA-ADJ

Para: PMCP-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Luciano P.

Data: 19/07/2023 às 11:56:17

Setores (CC):

PMCP-PGM, PMCP-SMPMA-CONV

Setores envolvidos:

PMCP-PGM, PMCP-SMPMA-ADJ, PMCP-SMPMA-CONV

encaminhar memorando nº 242/2023 - SMPMA

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Estamos encaminhando, em anexo, os memorandos nº 269/2023 e 242/2023/SMPMA, referente a solicitação de termo aditivo ao contrato 5448/2022 - Reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo.

Em anexo os seguintes documentos:

Memorando nº 269/2023 -SMPMA

Memorando 242/2023 -SMPMA, parecer técnico 27/2023 e 26/2023

Solicitação de prorrogação de prazo da empresa C.F.V obras públicas

Respeitosamente,

—
Márcia Amestoy da Silva

matrícula 4779967

secretária adjunta

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

055 3281 1390

Anexos:

CFV_Pedido_de_prorrogação_de_prazo_02.pdf

Memorando_242_2023_estadio.pdf

Memorando_269_2023_SMPMA_Estadio_Solicitacao_de_aditivo_de_prazo.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Márcia Amestoy da Silva	19/07/2023 11:58:10	1Doc MÁRCIA AMESTOY DA SILVA CPF 930.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **480C-00E7-29B3-8434**



CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 15.161.740/0001-87

Rua Floriano Zurowsky | 180 | Centro | Agudo-RS

Telefone: (55) 3265 1408

Ilmo. Senhor
GIOVANI AMESTOY
M. D. Prefeito Municipal
CAÇAPAVA DO SUL – RS.

Assunto: Solicita prorrogação e vigência de prazo – **Contrato Administrativo nº. 5448/2022** – Reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo.

A Empresa **C. F. V. Obras Públicas Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 15.161.740/0001-87, estabelecida na Rua Floriano Zurowski, nº. 180 – Centro, Agudo/ RS, responsável pela execução da obra de **Reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo**, município de Caçapava do Sul/ RS, objeto do Contrato Administrativo nº. 5448/2022, vem por meio deste, solicitar prorrogação de prazo por 120 (Cento e Vinte) dias ao contrato supra.

A morosidade na execução da obra tem ocorrido devido a necessidade de ajustar itens a serem aditados.

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares.

Agudo/ RS, 19 de Julho de 2023.

CFV OBRAS PUBLICAS
LTDA:15161740000187

Assinado de forma digital por CFV
OBRAS PUBLICAS LTDA:15161740000187
Dados: 2023.07.19 10:15:16 -03'00'

Valderi Luiz Hoppe
Sócio Proprietário
Empresa **C. F. V. Obras Públicas Ltda**



MEMORANDO nº 255/2023 – SMPMA

Da: SMPMA

Para: PGM

Data: 11 de julho de 2023

Senhor Procurador,

Vimos através deste, solicitar revisão do parecer jurídico 2013/PGM de 06/07/2023, referente ao CTPS 5448/2022 – Reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo considerando que:

- Há interesse público na realização da reforma do estádio municipal, o qual estava em precárias condições;
- A empresa sempre manteve funcionários trabalhando na obra;
- Houve pedido anterior ao vencimento de prorrogação do prazo do contrato;
- O convênio FPE 0305/2022 está vigente, e aguardando prestação parcial de contas;
- Devido à alterações pontuais o tempo transcorreu, entretanto, sem alteração do objeto;
- No caso de um novo processo licitatório, conforme as alterações e reajustes na tabela SINAPI, seria mais oneroso aos cofres públicos, e se não houver a conclusão da obra dentro do prazo o Município terá que fazer a devolução do recurso na integralidade.



Respeitosamente,

Secretária de Município
do Planejamento e
Meio Ambiente



MEMORANDO nº 242/2023 - SMPMA

De: Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente

Para: Procuradoria Geral do Município

Data: 04 de julho de 2023.

RECEBIDO EM

04/07/2023

Senhor Procurador,

Em referência ao Contrato 5448/2022, que objetiva a reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo, solicitamos:

1. Parecer jurídico quanto as alterações mencionadas nos documentos em anexo configurarem ou não alteração do objeto do convênio.
2. Parecer jurídico sobre a possibilidade de conceder aditivo de valor, conforme o parecer técnico nº 27/2023 e a planilha orçamentária, no valor de R\$ 34.750,03 em anexo.

Seguem os documentos abaixo elencados:

- Parecer técnico nº 27/2023;
- Parecer técnico nº 26/2023;
- Planilha orçamentária;
- Considerações da Empresa;
- Parecer técnico do Eng.º projetista;
- E-mails da Secretaria de Esporte e Lazer do RS;
- Comunicações da empresa;
- Memorial técnico complementar;
- Pranchas 01 a 03.

Atenciosamente,

CÁSSIA SENA DE FREITAS

Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

REF: **Contrato 5448/2022**
OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo.**
EMPRESA: **C.F.V. Obras Públicas Ltda - CNPJ 15.161.740/0001-87**

PARECER TÉCNICO 26/2023

O presente Parecer Técnico foi elaborado com base em Parecer Técnico protocolado junto a SMPMA em 09 de maio de 2023, pelo Engenheiro Igor Stell, Responsável Técnico pela elaboração do referido projeto de reforma, juntamente com a análise da planilha de custos que acompanha o projeto e suas alterações.

Foram inseridos na planilha os custos de referência SINAPI, data base 05/2022, com BDI de 24,20%, seguindo o que foi utilizado para a assinatura do Contrato 5448/2022.

Os serviços mais relevantes entre as alterações inseridas foram os seguintes:

- Alteração da extensão de muro a ser demolido e executado novo;
- Aumento da volumetria e armaduras dos pilares dos muros;
- Alteração da alvenaria do alicerce dos muros para tijolos maciços;
- Inserção da estrutura dos sanitários;
- Inclusão da mão-de-obra e ferramentas dos insumos dos sanitários;
- Inserção de dispositivos de calha nos sanitários;
- Relocação dos sanitários;
- Revisão de quantitativos de revestimentos;
- Revisão de quantitativos de pintura;
- Estrutura para fixação dos pilares da cobertura;
- Alteração das formas de chapa de madeira compensada, para madeira serrada, conforme utilizado na obra, observando que nas vigas superiores dos sanitários houve reaproveitamento de formas;
- Instalação de um quadro para disjuntores.

Ainda, com base na análise, é possível informar que as alterações acima caracterizadas têm alguns itens que possuem a imprevisibilidade oriunda de projetos de reforma e outros visam a execução de serviços de qualidade na obra, sem alterar com isso o objeto do contrato.

O valor de contrato é R\$ 652.899,40 e o valor de aditivo é **R\$ 30.444,76** (trinta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais com setenta e seis centavos), que representa um aumento percentual de 4,66%.

Caçapava do Sul, 26 de junho de 2023

Helmesona de O. Santana

Helmesona de O. Santana
Engenheira Civil - CREA RS 152843
GT - SMPMA

REFORMA ESTADIO MUNICIPAL - PLANILHA ADITIVO/ SUPRESSÃO 10/05/2023

Código	Descrição	Unidade	CONTRATO			ADITIVO	
			Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Quantidade	Preço Total (R\$)
1.	Reforma Estádio Municipal		0	R\$	-	R\$	-
1.1.	SERVÇOS INICIAIS: DEMOLICOES E RETRAPAS - MURO LESTE E NORTE		0	R\$	-	R\$	-
1.1.0.1.	4813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	R\$	391,23	R\$	1.126,74
1.1.0.2.	97624 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	64,16	R\$	114,24	R\$	7.329,64
AD 02	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³)			R\$	10,73		R\$
AD03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (DMT até 8 KM)			R\$	3,83		R\$
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDACOES - MURO LESTE		0	R\$	-	R\$	-
1.2.0.1.	96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM PREVISÃO DE FÔRMA). AF_06/2017	M3	48	R\$	163,84	R\$	7.864,32
1.2.0.2.	96526 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM PREVISÃO DE FÔRMA). AF_06/2017	M3	96,23	R\$	330,31	R\$	31.785,73
1.2.0.3.	101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	50,33	R\$	6,72	R\$	338,22
1.3.	FUNDAÇÕES - MURO LESTE		0	R\$	-	R\$	-
1.3.1.	Concreto armado para fundações - Sapatas		0	R\$	-	R\$	-
1.3.1.1.	96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	32	R\$	35,35	R\$	1.131,20
1.3.1.2.	96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	408,7	R\$	19,30	R\$	7.887,91
1.3.1.3.	34 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	408,7	R\$	13,36	R\$	5.460,23
1.3.1.4.	43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	10,22	R\$	34,11	R\$	348,60
1.3.1.5.	96556 CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	9,6	R\$	893,97	R\$	8.582,11
1.3.2.	Concreto armado para fundações - Vigas Baldrame - MURO LESTE		0	R\$	-	R\$	-
	96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2		R\$	73,45		R\$
1.3.2.1.	96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	18,33	R\$	35,35	R\$	647,97
1.3.2.2.	96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	226,19	R\$	19,30	R\$	4.365,47
1.3.2.3.	96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	101,04	R\$	24,06	R\$	2.431,02
1.3.2.4.	34 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	226,19	R\$	13,36	R\$	3.021,90
1.3.2.5.	32 ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	101,04	R\$	14,10	R\$	1.424,66
1.3.2.6.	43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	8,18	R\$	34,11	R\$	279,02
1.3.2.7.	96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,5	R\$	802,58	R\$	4.414,19
1.4.	SUPRAESTRUTURA - MURO LESTE		0	R\$	-	R\$	-
1.4.1.	Concreto armado - Pilares		0	R\$	-	R\$	-
	92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	128	R\$	219,90	R\$	28.147,20
	92269 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA SERRADA, E=25MM. AF_09/2020	M2		R\$	176,10		R\$
1.4.1.2.	92776 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	228,67	R\$	22,85	R\$	5.225,11
1.4.1.3.	92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	394,88	R\$	19,19	R\$	7.577,75
	92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		R\$	15,16		R\$
1.4.1.4.	32 ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	228,67	R\$	14,10	R\$	3.224,25
1.4.1.5.	34 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	394,88	R\$	13,36	R\$	5.275,60
1.4.1.6.	43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	15,59	R\$	34,11	R\$	531,77
1.4.1.7.	103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	6,4	R\$	1.025,28	R\$	6.561,79
1.5.	CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO LESTE		0	R\$	-	R\$	-
1.5.0.1.	92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	148,47	R\$	168,17	R\$	24.968,20
	92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2		R\$	141,27		R\$
	92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG		R\$	20,94		R\$
1.5.0.2.	92776 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	199,34	R\$	22,85	R\$	4.554,92
1.5.0.3.	92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	678,58	R\$	19,19	R\$	13.021,95
1.5.0.4.	32 ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	108,75	R\$	14,10	R\$	1.533,38
1.5.0.5.	34 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	678,58	R\$	13,36	R\$	9.065,83
1.5.0.6.	43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	19,68	R\$	34,11	R\$	671,28
1.5.0.7.	103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	7,7	R\$	1.044,75	R\$	8.044,58
1.6.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - MURO LESTE		0	R\$	-	R\$	-
1.6.0.1.	103334 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	323,95	R\$	162,32	R\$	52.583,56

49

101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020. ALTERADA ESPESSURA	M2	R\$	237,29	R\$		74,20	R\$	17.606,55	
1.7.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES - MURO NORTE		0	R\$	R\$		R\$			
1.7.0.1	96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM PREVISÃO DE FORMA). AF_05/2017	M3	6	R\$	163,84	R\$	963,04	4,15	R\$	679,94
1.7.0.2	96526 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM PREVISÃO DE FÔRMA). AF_06/2017	M3	10,5	R\$	330,31	R\$	3.468,26	8,82	-R\$	2.913,33
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2	R\$	6,72	R\$	13,44	7,80	R\$	52,42
1.8.	FUNDAÇÕES - MURO NORTE		0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.8.1.	Concreto armado para fundações - Sapatas		0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.8.1.1.	96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	4	R\$	35,35	R\$	141,40	3,00	R\$	106,05
1.8.1.2.	96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,55	R\$	19,30	R\$	1.110,72	26,45	-R\$	510,49
1.8.1.3.	34 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	57,55	R\$	13,36	R\$	768,87	57,55	-R\$	768,87
1.8.1.4.	43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	1,44	R\$	34,11	R\$	49,12	1,44	-R\$	49,12
1.8.1.5.	96556 CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,12	R\$	893,97	R\$	107,28	10,03	R\$	8.966,52
1.8.2.	Concreto armado para fundações - Vigas Baldrames		0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2		R\$	73,45			9,80	R\$	719,81
1.8.2.1.	96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2	R\$	35,35	R\$	70,70	2,20	R\$	77,77
1.8.2.2.	96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,68	R\$	19,30	R\$	476,32	27,15	R\$	524,00
1.8.2.3.	96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,02	R\$	24,06	R\$	265,14	17,28	R\$	415,76
1.8.2.4.	34 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	24,68	R\$	13,36	R\$	329,72	24,68	-R\$	329,72
1.8.2.5.	32 ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	11,02	R\$	14,10	R\$	155,38	11,02	-R\$	155,38
1.8.2.6.	43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,89	R\$	34,11	R\$	30,36	0,89	-R\$	30,36
1.8.2.7.	96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,6	R\$	802,58	R\$	481,55	0,60	R\$	482,51
1.9.	SUPRAESTRUTURA - MURO NORTE		0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.9.1.	Concreto armado - Pilares		0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.9.1.1.	92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	16	R\$	219,90	R\$	3.518,40	16,00	-R\$	3.518,40
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA SERRADA, E=25MM. AF_09/2020	M2		R\$	176,10	R\$	-	27,11	R\$	4.774,37
1.9.1.2.	92776 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,58	R\$	22,85	R\$	653,05	20,47	R\$	467,74
1.9.1.3.	92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,36	R\$	19,19	R\$	947,22	49,36	-R\$	947,22
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		R\$	15,16	R\$	-	219,62	R\$	3.329,47
1.9.1.4.	32 ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	28,58	R\$	14,10	R\$	402,98	28,58	-R\$	402,98
1.9.1.5.	34 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	49,36	R\$	13,36	R\$	659,45	49,36	-R\$	659,45
1.9.1.6.	43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	1,95	R\$	34,11	R\$	66,51	1,95	-R\$	66,51
1.9.1.7.	103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,8	R\$	1.025,28	R\$	820,22	1,27	R\$	1.302,72
1.9.2.	Concreto armado - Vigas		0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.9.2.1.	92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	16,2	R\$	168,17	R\$	2.724,35	16,20	-R\$	2.724,35
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2		R\$	141,27	R\$	-	22,58	R\$	3.189,17
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		R\$	20,94	R\$	-	71,15	R\$	1.489,88
1.9.2.2.	92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,75	R\$	24,14	R\$	525,05	21,75	-R\$	525,05
1.9.2.3.	92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	74,04	R\$	19,19	R\$	1.420,83	81,44	R\$	1.562,83
1.9.2.4.	32 ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	21,75	R\$	14,10	R\$	306,68	21,75	-R\$	306,68
1.9.2.5.	34 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	74,04	R\$	13,36	R\$	989,17	74,04	-R\$	989,17
1.9.2.6.	43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2,39	R\$	34,11	R\$	81,52	2,39	-R\$	81,52
1.9.2.7.	103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,84	R\$	1.044,75	R\$	877,59	0,81	R\$	842,49
1.10.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - MURO NORTE		0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.10.0.1.	103334 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	52	R\$	162,32	R\$	8.440,64	0,50	R\$	81,16
101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 - ALTERADA ESPESSURA	M2		R\$	237,29	R\$	-	21,56	R\$	5.115,86
1.11.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES - BANHEIROS		0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.11.0.1.	96526 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME e SAPATAS[SEM PREVISÃO DE FÔRMA]. AF_06/2017	M3	4,8	R\$	330,31	R\$	1.585,49	1,62	-R\$	533,78
1.11.0.2.	101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2	R\$	6,72	R\$	13,44	12,66	R\$	85,08
1.12.	FUNDAÇÕES BANHEIROS		0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Concreto armado para fundações - Sapatas			0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2		R\$	35,35	R\$	-	3,96	R\$	139,99

96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	R\$	35,35	R\$	-	3,96	R\$	139,99	
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$	19,30	R\$	-	48,87	R\$	943,19	
96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	R\$	893,97	R\$	-	2,38	R\$	2.127,65	
	Concreto armado para fundações - Vigas baldrame	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$	73,45	R\$	-	84,12	R\$	6.178,61	
1.12.0.1.	96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	13,6	R\$	35,35	R\$	480,76	0,42	R\$	14,85
1.12.0.2.	96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	167,82	R\$	19,30	R\$	3.238,93	5,19	R\$	100,17
1.12.0.3.	96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	68	R\$	24,06	R\$	1.636,08	26,59	R\$	639,76
1.12.0.4.	34 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	167,82	R\$	13,36	R\$	2.242,08	167,82	-R\$	2.242,08
1.12.0.5.	32 ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	68	R\$	14,10	R\$	958,80	68,00	-R\$	958,80
1.12.0.6.	43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	5,9	R\$	34,11	R\$	201,25	5,90	-R\$	201,25
1.12.0.7.	96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,08	R\$	802,58	R\$	3.274,53	0,13	R\$	104,34
	CONCRETO ARMADO - PILARES ACRESCIDOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA SERRADA, E=25MM. AF_09/2020	M2	R\$	176,10	R\$	-	18,15	R\$	3.196,22	
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$	20,94	R\$	-	21,34	R\$	446,86	
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$	19,30	R\$	-	74,66	R\$	1.440,94	
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	R\$	1.025,28	R\$	-	0,68	R\$	697,19	
	CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES ACRESCIDAS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	R\$	141,27	R\$	-	42,06	R\$	5.941,82	
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$	20,94	R\$	-	70,48	R\$	1.475,85	
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$	19,65	R\$	-	110,76	R\$	2.176,43	
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	R\$	1.044,75	R\$	-	2,94	R\$	3.071,57	
1.13.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - BANHEIROS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.13.0.1.	103334 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	176,8	R\$	162,32	R\$	28.698,18	29,78	R\$	4.833,89
93186	VERGA/CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO	M	R\$	85,96	R\$	-	16,40	R\$	1.409,74	
1.14.	REVESTIMENTOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.14.0.1.	87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	965,17	R\$	5,38	R\$	5.192,61	237,05	R\$	1.275,31
1.14.0.2.	87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	965,17	R\$	39,78	R\$	38.394,46	237,05	R\$	9.429,69
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	R\$	85,57	R\$	-	113,70	R\$	9.729,31	
1.15.	ESQUADRIAS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.15.1.	Portas e Janelas	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.15.1.1.	90790 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	R\$	1.332,41	R\$	10.659,28	-	R\$	-
1.15.1.2.	91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,2	R\$	908,95	R\$	3.817,59	-	R\$	-
1.15.1.3.	94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,2	R\$	989,91	R\$	3.167,71	-	R\$	-
1.15.2.	Ferragens e acessórios	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.15.2.1.	91304 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$	126,40	R\$	252,80	-	R\$	-
1.15.2.2.	102162 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	3,2	R\$	319,44	R\$	1.022,21	-	R\$	-
1.15.2.3.	100705 TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	8	R\$	100,50	R\$	804,00	-	R\$	-
1.15.3.	SISTEMA DE COBERTURA - ARQUIBANCADAS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
	Concreto armado para fundações - Sapatas	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	R\$	35,35	R\$	-	8,64	R\$	305,42	
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$	19,30	R\$	-	106,62	R\$	2.057,77	
96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	R\$	893,97	R\$	-	5,18	R\$	4.630,76	
	Sistema de cobertura - arquivancadas	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
1.15.3.1.	100774 ESTRUTURA TRELIXADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2177,62	R\$	21,98	R\$	47.864,09	-	R\$	-
1.15.3.2.	92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	62,04	R\$	95,93	R\$	5.951,50	-	R\$	-

29.

1.15.3.4.	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1052,8	R\$	28,40	R\$	29.899,52	R\$	-
1.15.3.5.	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	62,04	R\$	104,84	R\$	6.504,27	R\$	-
1.15.3.6.	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	948	R\$	28,35	R\$	26.875,80	R\$	-
1.15.4.	100327	SISTEMA DE COBERTURA - BANHEIROS RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	0	R\$	93,81	R\$	-	R\$	900,58
1.15.4.1.	92561	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7	R\$	2.202,04	R\$	15.414,28	R\$	-
1.15.4.2.	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	59,48	R\$	19,20	R\$	1.142,02	R\$	-
1.15.4.3.	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13	R\$	104,39	R\$	1.357,07	R\$	-
1.15.4.4.	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	60	R\$	55,46	R\$	3.327,60	R\$	-
1.15.4.5.	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	60	R\$	110,86	R\$	6.651,60	R\$	-
1.15.5.		IMPERMEABILIZAÇÃO	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.15.5.1.	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	120,3	R\$	30,24	R\$	3.637,87	R\$	615,38
1.15.5.2.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	47,6	R\$	56,06	R\$	2.668,46	R\$	-
	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2		R\$	129,60	R\$	-	R\$	2.637,36
		DRENAGEM	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M		R\$	63,22	R\$	-	R\$	1.400,32
1.15.6.		SISTEMAS DE PISOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.15.6.1.	87700	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	49,15	R\$	60,50	R\$	2.973,58	R\$	428,95
1.15.6.2.	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	120,3	R\$	144,79	R\$	17.418,24	R\$	9.275,25
1.15.6.3.	88549	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	80,2	R\$	9,24	R\$	741,05	R\$	741,05
1.15.6.4.	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2	R\$	114,49	R\$	228,98	R\$	-
1.15.7.		PINTURAS E ACABAMENTOS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2		R\$	3,55	R\$	-	R\$	3.864,23
1.15.7.1.	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	844,87	R\$	18,24	R\$	15.410,43	R\$	4.444,10
1.15.7.2.	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	16,8	R\$	17,34	R\$	291,31	R\$	14,57
1.15.7.3.	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	218,94	R\$	22,21	R\$	4.862,66	R\$	-
1.15.7.4.	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	3,2	R\$	12,26	R\$	39,23	R\$	-
1.15.8.		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-
		INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS INSTALAÇÕES HIDRAULICA	VERBA		R\$	287,05	R\$	-	R\$	287,05
1.15.8.1.	9867	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	43,63	R\$	5,28	R\$	230,37	R\$	-
1.15.8.2.	7138	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	9	R\$	1,73	R\$	15,57	R\$	-
1.15.8.3.	7121	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	R\$	17,82	R\$	213,84	R\$	-
1.15.8.4.	6013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	UN	1	R\$	142,92	R\$	142,92	R\$	142,92
1.15.8.5.	3542	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8	R\$	0,97	R\$	7,76	R\$	-
1.15.9.		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-
		INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	VERBA		R\$	4.741,63	R\$	-	R\$	4.741,63
1.15.9.1.	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	65	R\$	24,52	R\$	1.593,80	R\$	-
1.15.9.2.	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	24	R\$	15,05	R\$	361,20	R\$	-
1.15.9.3.	3668	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDÁVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4	R\$	66,07	R\$	264,28	R\$	-
1.15.9.4.	3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4	R\$	27,26	R\$	109,04	R\$	-
1.15.9.5.	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R\$	36,27	R\$	72,54	R\$	-
1.15.9.6.	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4	R\$	11,89	R\$	47,56	R\$	-
1.15.9.7.	3520	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12	R\$	13,94	R\$	167,28	R\$	-
1.15.9.8.	3526	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	18	R\$	4,22	R\$	75,96	R\$	-
1.15.9.9.	3528	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R\$	13,85	R\$	27,70	R\$	-
1.15.9.10.	3518	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R\$	5,25	R\$	10,50	R\$	-
1.15.9.11.	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	R\$	896,31	R\$	896,31	R\$	-
1.15.9.12.	11741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4	R\$	16,94	R\$	67,76	R\$	-
1.15.10.		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	-	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.15.10.1.	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	R\$	636,28	R\$	5.090,24	R\$	-
1.15.10.2.	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	8	R\$	53,28	R\$	426,24	R\$	-
1.15.10.3.	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	R\$	400,40	R\$	2.402,40	R\$	-
1.15.10.4.	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$	165,30	R\$	330,60	R\$	-
1.15.10.5.	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1,1/2"	UN	8	R\$	360,18	R\$	2.881,44	R\$	-
1.15.10.6.	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$	503,79	R\$	5.037,90	R\$	-

dB

1.15.10.4.	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$	165,30	R\$	330,60	-	R\$	-		
1.15.10.5.	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	8	R\$	360,18	R\$	2.881,44	-	R\$	-		
1.15.10.6.	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$	503,79	R\$	5.037,90	-	R\$	-		
1.15.10.7.	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	R\$	96,30	R\$	770,40	-	R\$	-		
1.15.10.8.	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	R\$	115,69	R\$	925,52	-	R\$	-		
1.15.11.		INSTALAÇÃO ELÉTRICA 220 V - DISJUNTORES	-	0	R\$	-	R\$	-	-	R\$	-		
	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		R\$	66,45			1,00	R\$	66,45		
1.15.11.1.	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$	14,98	R\$	14,98	-	R\$	-		
1.15.11.2.	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$	14,30	R\$	14,30	-	R\$	-		
1.15.12.		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	-	0	R\$	-	R\$	-	-	R\$	-		
1.15.12.1.	CP01	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL - ENTERRADO NO SOLO 1.1/2"	M	125	R\$	246,54	R\$	30.817,50	-	R\$	-		
1.15.12.2.	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,66	R\$	19,31	R\$	456,87	-	R\$	-		
1.15.12.3.	39775	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 60 X 60 X 20 CM	UN	5	R\$	333,68	R\$	1.668,40	-	R\$	-		
	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		R\$	17,74			2,00	R\$	35,48		
1.15.13.		CABOS	-	0	R\$	-	R\$	-	-	R\$	-		
1.15.13.1.	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	375	R\$	11,33	R\$	4.248,75	-	R\$	-		
1.15.13.2.	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	61,98	R\$	5,03	R\$	311,76	-	R\$	-		
1.15.14.		ILUMINAÇÃO E TOMADAS	-	0	R\$	-	R\$	-	-	R\$	-		
1.15.14.1.	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	R\$	30,70	R\$	61,40	-	R\$	-		
	5.14.2.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11	R\$	202,84	R\$	2.231,24	-	R\$	-		
	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		R\$	36,45			2,00	R\$	72,90		
1.16.		SERVIÇOS FINAIS	-	0	R\$	-	R\$	-	-	R\$	-		
1.16.0.1.	99814	LIMPEZA DE OBRA. AF_04/2019	M2	411,7	R\$	2,15	R\$	885,16	-	R\$	-		
								CONTRATO ASSINADO	R\$	652.899,40	ADITIVO	R\$	34.750,03



H.S.
 Helmesona de O. Santana
 Eng.ª Civil - CREA RS 152.911

Setor de Convênios

De: "Grupo Artenge" <grupoartenge.obras@gmail.com>
Data: segunda-feira, 3 de julho de 2023 08:33
Para: "Setor de Convênios" <planejamento@cacapava.rs.gov.br>
Anexar: CONSIDERACOES_FINAIS_AO_ADITIVO_DE_SERVICOS_assinado.pdf; JUSTIFICATIVA FÔRMAS ELISIANE.pdf
Assunto: Obra do Estádio Municipal

Considerações a respeito do Aditivo.

att, Carlos Henrique Roggia
Responsável Técnico - CREA/ RS 046746

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O FECHAMENTO DA PLANILHA DE ADITIVO AO CONTRATO DE REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL ARISTIDES MACEDO.

OBRA: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARISTIDES MACEDO
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

GENERALIDADES:

O presente memorial visa apresentar considerações à inviabilidade de aceitar o valor reduzido no item relativo as formas acrescentadas para as vigas superiores no conjunto de sanitários, a saber:

A planilha orçamentaria do contrato utilizou item do sinapi 92270 para precificar a o serviço de execução, montagem e desmontagem de vigas superiores, (já empregado em outros serviços relativos a vigas de concreto na planilha). Valor unitário: R\$ 141,27 (já com bdi)

A analista municipal entendeu, no entanto, que para a confecção das formas das vigas superiores no sanitário, serviço aditado, poderia ser empregado as mesmas formas já utilizadas anteriormente, reduzindo em 75% o valor desse item, para R\$ 38,91 o custo unitário.

Ocorre que, na composição do item 92270, **não está sequer inclusa a montagem e desmontagem dos painéis de formas, somente a sua fabricação.** Estando a descoberto todas as operações de montagem e desmontagem já realizadas nos outros locais da obra que utilizam o mesmo item. Isso poderia suscitar toda uma revisão do contrato. Outros códigos de serviços elencados na tabela Sinapi, como o **92246** contemplam sim o serviço necessário nesta operação considerada pela Analista:

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,
ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-
REITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.
AF_09/2020

Vejam que o preço é outro: **SINAPI 92246** – MÊS 03/3023: 226,66 – (281,51 com BDI)

SINAPI 92270 – MÊS 03/3023: 117,49 – (145,93 com BDI)

Portanto, entendemos que o valor para o serviço de forma para as vigas elevadas nos sanitários deva ser o mesmo já empregado para o mesmo serviço na planilha na planilha, com o qual nos conformamos, evitando abrir caminho para uma série de considerações sobre enquadramentos, que poderão levar a inviabilidade da continuidade dos trabalhos.

Att.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE ROGGIA
Data: 03/07/2023 08:30:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS H. ROGGIA

Diretor técnico/resp. técnico

Crea – 46746.

Código SINAPI utilizado na planilha aditivo REV07 encaminhada pela Eng. Helme para precificação do item FÔRMA referente a VIGAS SUPERIORES ACRESCIDAS

CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES ACRESCIDAS 0 R\$ - R\$ - R\$
 92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 M2 R\$ 38,91 R\$ - 42,06 R\$ 1.636,55

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
01.FUES.FOCA.005/01	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2
Código SIPCI		Situação
92270		ATIVO
Vigência: 09/2020 Última Atualização: 03/2022		

COMPOSIÇÃO					
Item	Código	Descrição	Situação	Unid.	Coef.
I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	ATIVO	M	4,22800
I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	ATIVO	KG	0,12800
I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	ATIVO	M	4,44800
C	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	0,17900
C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	0,79200
C	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	ATIVO	CHP	0,05600
C	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	ATIVO	CHI	0,22400

SINAPI - Caderno Técnico do Serviço - Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado

2. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Carpinteiro de fôrmas - responsável medição, marcação, corte e pré-montagem das peças de fôrmas;
- Ajudante de carpinteiro - auxilia o carpinteiro durante a fabricação das peças, seja distribuindo material ou identificando as peças;
- Tabua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5 cm e largura de 30,0 cm, fornecida em peças de 4 m;
- Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, para fôrma;
- Prego polido com cabeça 17x21 (comprimento 48 mm, diâmetro 3 mm).

3. EQUIPAMENTO

- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5 HP, para disco de diâmetro de 10" (250 mm).

4. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área da superfície da fôrma de viga em contato com o concreto.

5. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (carpinteiros, operador de serra circular e ajudantes) que estavam envolvidos com a fabricação da fôrma, seja no corte, pré-montagem ou marcação;
- Foram consideradas perdas por entulho;
- Não foi considerado o escoramento;
- O cálculo de consumo das peças utiliza como referência a viga apresentada no Anexo A_4.

6. EXECUÇÃO

- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das tábuas e peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;
- Para a fôrma da lateral da viga, a partir do gabarito, dispor os sarrafos, que comporão a gravata, espaçados a cada 45 cm, e pregar as tabuas nas gravatas até a altura da viga especificada no projeto, deixando 10 cm de sarrafo livres em um dos lados para o futuro travamento das peças;
- Para a fôrma de fundo de viga, repetir o mesmo processo deixando a sobra dos dois lados do fundo;
- Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

8. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

OBSERVAÇÕES AO CÓDIGO 92270

Conforme os critérios de aferição, que influencia diretamente no custo do serviço, foram considerados na descrição desta composição:

- Materiais;
- Equipamentos;
- Operários (carpinteiros, operador de serra circular e ajudantes) que estavam envolvidos com a fabricação da fôrma, seja no corte, pré-montagem ou marcação.

*O código utilizado não considera a montagem e desmontagem da fôrma, o escoramento, tampouco sua reutilização, seja ela, uma, duas ou n vezes, portanto, para a correta precificação do item fôrma, teríamos que substituir o código 92270 pelo código SINAPI 92446 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,

ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020, o qual, considera os materiais, equipamentos, fabricação de fôrmas e escoras em madeira e suas respectivas montagens e desmontagens. Dado que, não foi realizada revidicação da substituição do código do item fôrma, é pertinente esclarecer que o código inicialmente utilizado, o 92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, não está em conformidade com os serviços.

CADERNO TÉCNICO

Classe: FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS

Tipo: 0041 - FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS

1. COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE SERVIÇO

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
01 FUES.FOCA.048/01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2
Código SIPC		Situação
92446		ATIVO
Vigência: 09/2020 Última Atualização: 10/2020		

COMPOSIÇÃO					
Item	Código	Descrição	Situação	Unid.	Coef.
I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	ATIVO	L	0,01700
I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	ATIVO	M	0,91300
I	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	ATIVO	KG	0,06600
C	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	0,45500
C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	2,48200
C	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	ATIVO	M2	1,02000
C	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	ATIVO	M	1,68000

SINAPI - Caderno Técnico do Serviço - Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado

2. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Carpinteiro de fôrmas - responsável medição, marcação, montagem e verificação das fôrmas;
- Ajudante de carpinteiro - auxilia o carpinteiro em todas as tarefas por ele desempenhada;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada - contém tábuas (e = 25 mm) e sarrafos (2,5 x 7,0 cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Fabricação de escoras em madeira serrada tipo pontalete - contém o pontalete e demais dispositivos de travamento e acoplagem para auxiliar na montagem;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 X 11).

3. EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

4. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área da superfície da fôrma de viga em contato com o concreto;
- Essa composição é válida para vigas executadas em pavimentos com pé-direito simples (menor que 3 m de altura).

5. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (carpinteiros e ajudantes) que estavam envolvidos com a montagem e desmontagem da fôrma;
- Considerou-se que a fôrma de madeira serrada será utilizada 1 vez.

6. EXECUÇÃO

- Posicionar os fundos de vigas sobre a borda das fôrmas dos pilares, providenciando apoios intermediários com escoras em madeira, de acordo com o indicado no projeto;
- Fixar os encontros dos painéis de fundo das vigas nos pilares, cuidando para que não ocorram folgas (verificar prumo e nível);
- Fixar as laterais da fôrma da viga, utilizando-se pregos de cabeça dupla em cada gravata, para travar o conjunto e facilitar a desfôrma;
- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e nível da fôrma;
- Promover a retirada das fôrmas de acordo com os prazos indicados no projeto estrutural (laterais e fundo respectivamente) somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Esta composição foi calculada para a situação de comprimento médio de viga maior que 3,5 m, mas, por ter seu custo representativo, foi considerada válida para as demais dimensões.
- Para casos específicos onde o executor queira apenas o esforço de desfôrma, como em obra paralisada e retomada que teve que retirar fôrmas já colocadas, considerar 30% do total da mão-de-obra calculada nesta composição. Durante a desfôrma não há consumo de materiais.

166/4093
20/09/13

PARECER TÉCNICO

OBRA: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARISTIDES MACEDO
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

1. Apresentação:

O presente parecer tem como objetivo responder sobre as alterações realizadas/encontradas no decorrer da obra de reforma do estádio municipal Aristides Macedo, conforme solicitações por e-mail da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

Estã análise não vai considerar ou estipular valores unitários para os insumos e serviços da reforma, uma vez que a planilha que originou a proposta da empresa vencedora teve os valores alterados por técnicos do município, assim a análise será sobre as considerações apresentadas e soluções adotadas em relação ao que foi inicialmente proposto, salientando-se que os quantitativos que vierem a ser aditados ou suprimidos devem ser averiguados rigorosamente pelo município durante a execução das obras.

2. Parecer:

Foi apresentado um jogo de plantas, um memorial descritivo complementar e uma planilha orçamentária com itens a serem suprimidos e aditados. Salienta-se que, por se tratar de uma reforma, os quantitativos estipulados possam de fato variar em relação ao que foi estimado previamente à intervenção no local, cabendo ao município acompanhar e verificar a razoabilidade dos novos quantitativos e se os mesmos correspondem à realidade constatada no local, buscando sempre manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado entre o município e a contratada.

A seguir são apresentados alguns tópicos abordados na documentação apresentada e o respectivo parecer pertinente:

- Realocação dos sanitários: Em relação à nova posição dos sanitários, caso a fiscalização por parte do município concorde, entende-se que não há problemas, não havendo alteração do objeto, apenas a realocação do mesmo por questões de compatibilização e melhores condições de acessibilidade.
- Demolições e remoções: Em relação aos serviços de demolição, os quantitativos podem ser ajustados conforme as quantidades verificadas no local ao longo da execução, visto que se trata de uma reforma. A demolição dos pontos para ancoragem das coberturas é razoável caso as arquibancadas não sejam em concreto armado,

capazes de promover o apoio necessário, considerando que seja necessária a escavação estima-se um acréscimo de 5,18m³ nas demolições, de acordo com o dimensionamento proposto pela contratada. Foi informado que o município providenciou a remoção do material oriundo da demolição com maquinário próprio, assim o referido quantitativo deveria ser suprimido.

- **Fundações:** A contratada alega que os quantitativos dos muros serão adequados em virtude do aumento dos comprimentos a serem murados. É sabido que uma parte do muro norte entrou em colapso após a elaboração do projeto inicial, situação em que se mostra razoável o aumento dos quantitativos, em relação ao muro leste, caso mais alguma parte tenha entrado em colapso após a elaboração do projeto, ou tenha tombado no momento das obras, também é razoável o aumento dos referidos quantitativos, cabendo ao município verificar quais foram os incrementos.
- **Armaduras:** Houve um lapso no qual foram considerados insumos relativos às ferragens que já estavam englobados nas composições referentes à armação das estruturas de concreto, devendo estes serem suprimidos do contrato, conforme constatado pela contratada e município.
- **Pilares dos muros:** A contratada apresentou projeto com novas ferragens e dimensionamento da estrutura dos muros, o projeto inicial fixou os serviços mínimos a serem executados, ficando os incrementos caso necessários a cargo da empresa contratada, sempre após aprovação da fiscalização, conforme consta em memorial. O aumento da estrutura é razoável e a favor da segurança, visto que foram incrementadas as ferragens e as dimensões dos pilares. Salienta-se que na data de recebimento do email o muro norte já se encontrava concluído, inclusive com o trecho que colapsou após a elaboração do projeto inicial.
- **Pilares nos banheiros:** Como os banheiros já foram edificados na data do recebimento do e-mail, supõe-se que a contratada executou pilares nas paredes do banheiro, não cabendo parecer a respeito da sua possível execução. No projeto inicial foi considerada somente a amarração entre a alvenaria, com vergalhões de 6,3mm entre as fiadas intermediárias, garantindo a solidez da edificação. A inserção dos pilares, embora aumente os custos, não descaracterizam o objeto da reforma.
- **Vergas e contravergas:** Assim como os pilares, as mesmas já foram executadas, não cabendo parecer a respeito da sua possível execução. No projeto inicial foi considerada a armação de uma fiada de tijolos com argamassa de cimento e areia armada com vergalhões

de 6,3mm, garantindo a estabilidade e evitando as fissuras nas áreas de concentração de tensões, prática comum na região. Embora as vergas e contravergas em concreto aumentem os custos, não descaracterizam o objeto da reforma.

- Vigas de respaldo: Assim como os itens anteriores, já foram executadas, não cabendo parecer a respeito da sua possível execução. Por ser uma edificação térrea, com paredes internas suficientes para promover a amarração da estrutura, não foi considerada no orçamento inicial a execução da viga de respaldo. Embora a mesma aumente os custos, não descaracteriza o objeto da reforma.
- Alvenarias: Conforme já citado, houve um incremento na área de alvenaria devido a queda posterior de parte dos muros, assim **entende-se ser razoável o acréscimo das quantidades** para o completo cercamento do estádio, devendo o município averiguar de fato se as quantidades executadas e solicitadas são compatíveis com a realidade constatada no local.
- Cobertura: Visto que o banheiro foi edificado em local diferente da proposta inicial, a instalação dos rufos, calhas e algerozas é necessária, pois tendem a evitar a erosão do solo acima do banheiro e infiltrações indesejadas, que podem danificar a edificação construída. O município deve averiguar se os quantitativos solicitados são condizentes com o executado no local.
- Revestimentos: O revestimento dos banheiros já estava contemplado no item referente ao piso dos banheiros, o qual possui quantitativo suficiente para a área de piso e paredes até a altura de 1,50m, **assim entende-se que não é razoável aditar o item** referente ao revestimento das paredes, a menos que se faça a supressão do seu equivalente no revestimento cerâmico do piso, opção que o município adotou.
- Instalações elétricas: A solicitação de inclusão de dois pontos de tomada é razoável, visto que podem ser utilizadas para equipamentos de manutenção e limpeza. A inclusão do quadro de distribuição é necessária, para que os disjuntores possam ser devidamente instalados. Essas alterações complementam o projeto original e não descaracterizam o objeto da reforma.
- Equipamentos sanitários: Em relação à observação do diâmetro insuficiente, considerando a pressão da água no local e a utilização **esporádica dos equipamentos**, foi considerado que o diâmetro utilizado seria suficiente. Já em relação às calhas dos mictórios, as mesmas não constam em planilha, sendo razoável a sua inclusão nos

custos da obra. Em relação à troca das referências dos itens apresentada nas planilhas, entende-se que a alteração não é razoável tendo em vista o pequeno porte do serviço e o impacto financeiro gerado, porém entende-se que cabe ao município a decisão final caso o mesmo decida incluir o serviço de mão-de-obra.

- **Serviços finais:** Visto que o banheiro foi edificado em local diferente da proposta inicial, a instalação do dreno é razoável, pois evitará que ocorra a infiltração e conseqüente dano à estrutura do banheiro. O município deve averiguar se os quantitativos solicitados são condizentes com o executado no local.

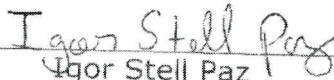
3. Observações gerais:

Em relação às mudanças propostas, entende-se que as mesmas não descaracterizam o objeto ou o projeto, as mesmas podem ser consideradas como complementares ao que foi inicialmente proposto.

Na questão dos quantitativos que aumentaram em relação ao inicialmente proposto, o município deve averiguar o que foi encontrado no local após a intervenção e comparar com o que a contratada está apresentando.

O município deve ainda verificar os valores dos quantitativos apresentados, visto que a planilha orçamentária que originou a proposta da empresa contratada teve seus valores atualizados pelo corpo técnico do município.

Caçapava do Sul, 08 de maio de 2023


Igor Stell Paz
Engº Civil

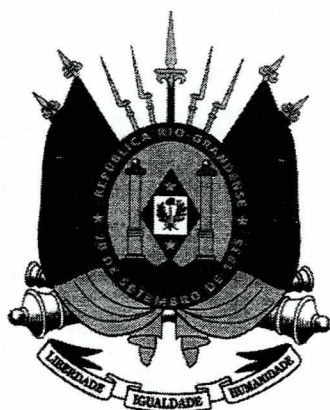
Setor de Convênios

De: "Carla Tatiane Pretto Da Rosa" <carla-rosa@esporte.rs.gov.br>
Data: quinta-feira, 9 de março de 2023 15:04
Para: "Setor de Convênios" <planejamento@cacapava.rs.gov.br>
Assunto: RE: Retificação: Convênio SEL 104/2022 - FPE 2022/0305 - Reforma estádio de futebol

Prezada

O ofício do prefeito deve constar os itens que estão sendo solicitados alterações, justificativa técnica do por que, e parecer jurídico municipal sobre essas alterações configurarem ou não alteração de objeto.

Atenciosamente.



**Carla
Pretto**
Coordenadora
ASTEC

Secretaria do
Esporte e Lazer
+55 (51) 3215.9424

Av. Borges de
Medeiros, 1501, Praia
de Belas
Porto Alegre, RS .
90119-900

esporte.rs.gov.br

De: Setor de Convênios <planejamento@cacapava.rs.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de março de 2023 12:10
Para: Carla Tatiane Pretto Da Rosa <carla-rosa@esporte.rs.gov.br>; Gabin - Gabinete <gabinete-sel@esporte.rs.gov.br>
Cc: Márcia - Adjunta SMPMA <secretario.planejamento@cacapava.rs.gov.br>; Secretaria Cassia <gabinete.prefeito@cacapava.rs.gov.br>
Assunto: Retificação: Convênio SEL 104/2022 - FPE 2022/0305 - Reforma estádio de futebol

Prezados,

Em referência ao Convênio SEL 104/2022 - FPE 2022/0305, encaminho o Ofício nº 091/2023/GAPRE/Caçapava do Sul em anexo bem como a documentação complementar ao projeto original.

At. te,

Amanda Garcia da Silva

22/03/2023

(55) 3281 1390

Convênios e Contratos de Repasse

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura de Caçapava do Sul



Não contém vírus. www.avast.com

Setor de Convênios

De: "Carla Tatiane Pretto Da Rosa" <carla-rosa@esporte.rs.gov.br>
Data: quinta-feira, 9 de março de 2023 15:00
Para: "Setor de Convênios" <planejamento@cacapava.rs.gov.br>
Assunto: RE: Convênio SEL 104/2022 - FPE 2022/0305

Prezada

Não há possibilidade de alteração de objeto do convênio.
Desta forma o município deverá enviar o ofício com as devidas justificativas, parecer técnico, parecer jurídico municipal esclarecendo os motivos da alteração.

Atenciosamente.



**Carla
Pretto**
Coordenadora
ASTEC

Secretaria do
Esporte e Lazer
+55 (51) 3215.9424

Av. Borges de
Medeiros, 1501, Praia
de Belas
Porto Alegre, RS .
90119-900

esporte.rs.gov.br

De: Setor de Convênios <planejamento@cacapava.rs.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de março de 2023 11:44
Para: Carla Tatiane Pretto Da Rosa <carla-rosa@esporte.rs.gov.br>; Gabin - Gabinete <gabinete-sel@esporte.rs.gov.br>
Cc: Márcia - Adjunta SMPMA <secretario.planejamento@cacapava.rs.gov.br>; Secretaria Cassia <gabinete.prefeito@cacapava.rs.gov.br>
Assunto: Convênio SEL 104/2022 - FPE 2022/0305

Prezados,

Em referência ao Convênio SEL 104/2022 - FPE 2022/0305, encaminho o Ofício nº 091/2023/GAPRE/Caçapava do Sul em anexo.

At. te,

Amanda Garcia da Silva

Setor de Convênios

De: "Grupo Artenge" <grupoartenge.obras@gmail.com>
Data: quinta-feira, 2 de março de 2023 18:53
Para: "Setor de Convênios" <planejamento@cacapava.rs.gov.br>
Anexar: correspondencia_encaminhamentos_documentos_assinado.pdf;
MEMORIAL_TECNICO_COMPLEMENTAR_assinado.pdf;
PROJETO_COMPLEMENTAR_DRENAGEM_assinado.pdf; PROJETO_COMPLEMENTAR-
LOCACAO_assinado.pdf; PROJETO_COMPLEMENTAR_-ESTRUTURA_assinado.pdf;
ADITIVO_01_assinado.pdf
Assunto: REforma estadio de futebol

Boa tarde, conforme combinado, estou encaminhando a documentação de complementos de projetos, com as alterações procedidas, bem como memorial complementar e planilha orçamentaria. Atenção a Eng^a Helme.

Att.

CARLOS H. ROGGIA



CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 15.161.740/0001-87

Rua Floriano Zurowsky | 180 | Centro | Agudo-RS

Telefone: (55) 3265 1408

Agudo, 19 de janeiro de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
Setor de Planejamento – Engenharia.

REFERENTE: EDITAL Nº 3268/2022 – TOMADA DE PREÇOS

C. F. V. OBRAS PÚBLICAS LTDA., inscrita no CNPJ/CGC(MF) nº 15.161.740/0001-87 executora dos **serviços visando a reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº**, município de Caçapava do Sul / vem dizer o que segue:

Da planilha original dos serviços:

1 - No item 1.1.2 – Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual sem reaproveitamento, $64,16 \text{ m}^3$, **não está computada a demolição da fundação de alvenaria de pedras argamassadas**, que mede $91,65\text{m} \times 1,3 \times 0,6 = 71,48 \text{ m}^3$, cujo volume para remoção será de $71,48 \times 1,3 = 93 \text{ m}^3$.

Em relação ao muro norte, já foram removidos do local 40 m^3 para viabilizar o que foi executado naquele trecho.

2 - O item 97624 do sinapi que representa na planilha o serviço acima, não prevê carregamento e retirada do local do material demolido, precisando ser criado o item correspondente.

Dos serviços em execução:

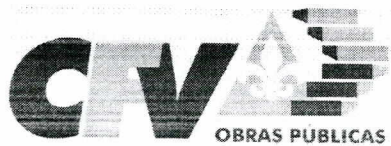
1 - O muro já executado (norte), teve extensão de 20,50m, sendo que o consumo de concreto previsto para as vigas, aponta que o comprimento do mesmo seria de 6,50 m lineares. ($0,84 \text{ m}^3$ de concreto previstos, para 3 vigas seção 15x20 e uma 15x30cm.

Sugerimos nova composição para os itens relativos a sua execução com as dimensões atuais.

2 - Medindo a extensão do muro leste a ser executado, a partir do ponto de rompimento da fundação em direção ao portão de acesso, e marcando os 91,65 m, restarão do muro antigo 6,50m.

Precisará ser definido então de serão aditados as extensões que falta ou não.

Chamo atenção que ser permanecer apenas o chapisco como revestimento dos



CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 15.161.740/0001-87

Rua Floriano Zurowsky | 180 | Centro | Agudo-RS

Telefone: (55) 3265 1408

muros, sobrar  metragem de massa  nica para compensa o desses quantitativos que faltam.

Aguardamos posicionamento.

Carlos H. Roggia
Eng. Civil - CREA RS 46746
Respons vel T cnico



CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 15.161.740/0001-87

Rua Floriano Zurowsky | 180 | Centro | Agudo-RS

Telefone: (55) 3265 1408

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SETOR DE PLANEJAMENTO/ENGENHARIA

REFERENTE: EDITAL Nº 3268/2022 - TOMADA DE PREÇOS

C. F. V. OBRAS PÚBLICAS LTDA., inscrita no CNPJ/CGC(MF) nº 15.161.740/0001-87, estabelecida no(a) Rua Floriano Zurowski, 180, Centro, no município de Agudo - RS, executora dos **serviços visando a reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº**, município de Caçapava do Sul / RS, vem solicitar o acolhimento da documentação anexa, produzida sob solicitação da Eng^a Fiscal visando a complementação dos projetos, planilhas de custos e Memoriais Descritivos, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução. Aguardamos a análise a fim de que possamos continuar normalmente com a execução, já com as correções procedidas.

Anexamos, Pranchas com desenhos, de nºs 01, 02 e 03.
Memorial Descritivo Complementar com Especificações.
Planilha Orçamentária com Supressões e Adições.

Att.

Agudo, 02 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS HENRIQUE ROGGIA
Data: 02/03/2023 18:46:56-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

CARLOS H. ROGGIA
Diretor/Responsável técnico

MEMORIAL TÉCNICO COMPLEMENTAR.

OBRA: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARISTIDES MACEDO
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

GENERALIDADES:

O presente memorial visa apresentar as especificações necessárias para trazer a execução ao que requer a obra, a luz do projeto original e da situação real encontrada no local no momento da execução.

Complementa ou altera a descrição de itens específicos do MEMORIAL TÉCNICO ORIGINAL e embasará tecnicamente a planilha de ADIÇÕES/SUPRESSÕES que nortearão as alterações a serem precedidos no termo contratual. A Numeração e titulação de itens e sub-itens será a mesma do MEMORIAL ORIGINAL, facilitando a comparação e interpretação, mencionando-se apenas aqueles que sofrem alteração ou complementação, conforme a seguir:

4. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES.

A demolição dos muros demarcados em planta foi compatibilizada à situação atual, e terá seu quantitativo em planilha ajustado, incluindo-se também a carga, transporte em caminhão basculante e descarga em bota fora indicado pelo contratante, com DMT até 8 km. Será incluída a demolição parcial de 24 pontos nas arquibancadas, necessárias a implantação de 24 blocos de concreto armado 60x60x60, necessários para o arranque dos pilares metálicos da cobertura.

5 FUNDAÇÕES:

Terão seus quantitativos para os muros NORTE e LESTE, aumentados devido acréscimo de comprimento no muro LESTE de 6,50m e no muro norte de 14,5m.

Itens da fundação com quantitativos alterados:

5.1 – Escavação do solo.

5.3 – Formas

5.4 – Armaduras – Estas passaram a obedecer o desenho técnico elaborado pela Empresa. Importante citar que os **vergalhões de aço** estão indevidamente relacionados em vários itens na planilha de preços da licitação, sendo **suprimidos na planilha do aditivo**, visto que já estão contemplados dentro dos itens “armação” (previstos no código SINAPI adotado).

5.5 – Bases de concreto ciclópico.

5.6 – Fundação (sapatas ou blocos) de concreto armado dos muros; considerando também que serão executados os blocos 60x60x60, para ancoragem dos pilares da arquibancada.

5.7 – Viga de fundação (ou travamento) – Permanecem com a seção 20x30cm, armadas com 4 fi 10,0mm e estribos de 6,3 mm.

6 – ESTRUTURAS.

6.1 - Pilares de concreto armado. - Terão seção alterada para 20x30cm, e armadura majorada para 6 fi de 12,5mm longitudinalmente, e estribos 6,3 com 20cm. O numero de pilares também será aumentado de acordo com o aumento de comprimento dos muros.

Foram introduzidos pilares na edificação dos sanitários, seção 15x15cm, com 4 fi 10,0mm longitudinalmente e estribos de 5,0mm a cada 15 cm.

6.2 - Vigas de concreto armado – permanecem com a seção 14x20cm, em três camadas, armação longitudinal de 4 fi 10,0mm, e estribos adotados de 5,0mm cada 15cm.

Foram inclusas vergas e contravergas para os vãos das esquadrias, com seção mínima de 10x14cm, conforme recomenda a boa técnica.

Foram adotadas vigas de cintamento superior, dim. 14x30cm, para o respaldo das alvenarias dos sanitários. Armadas com 4 fi 8,0mm e estribos em fi 5,0mm cada 15cm.

Necessárias para a estabilidade das alvenarias e fixação das tesouras de madeira da cobertura.

6.3 – Alvenarias – As alvenarias também receberão acréscimo de quantidade nos muros ampliados.

6.4 – Cobertura: Obedecerá a especificação do memorial original, passando, no entanto, a receber o complemento de algerozes (rufos) na junta platibanda/ telhas,

afastando o risco de infiltração. Será ainda empregada calha e condutores verticais no **telhado do banheiro hoje existente**, visto que, na situação atual, passarão a despejar as águas do telhado junto às paredes da nova edificação, de cota 1,20m mais baixa, estando propício a erosão no local.

6.5 – Revestimentos: Serão inclusos na planilha de serviços o revestimento cerâmico até altura de 1,50m, conforme prevê o MEMORIAL ORIGINAL.

6.7 – Esquadrias – permanece a especificação original.

6.8 – Ferragens e Vidros – permanece a descrição original.

6.9 – Instalações Elétricas: Serão incluídos módulos de tomadas monofásicas, de embutir, 10 A, nas caixas com interruptor existentes junto a porta de acesso aos sanitários. Um em cada, prevendo a energização para serviços eventuais de manutenção. Será implantado uma caixa para CD, com capacidade mínima de três disjuntores, para abrigo dos disjuntores previstos.

6.10 – Equipamentos Sanitários:

6.11 - Instalações Hidráulicas – Em virtude da rede de distribuição de cada sanitário estar especificada com tubos diâmetro 20mm, serão deixadas entradas independentes para abastecimento de cada conjunto sanitário, com registros de controle individuais, tipo gaveta, propiciando a melhoria do abastecimento, que seria insuficiente

6.11 - Equipamentos Sanitários: Serão instalados além daqueles descritos no Memorial Original, duas calhas para mictório requeridas pelo projeto, em aço Inox, providas de sifão e torneira de controle da entrada de água.

6.12 – Instalações Sanitárias: Serão executadas seguindo o Memorial Original.

6.13 – SERVIÇOS FINAIS: Será implantada dreno junto as duas paredes laterais externas e a de fundo dos sanitários construídos, lado externo, composto de tubulação PEAD perfurado para dreno, diâmetro 100mm, envolto por brita nº 1 e 2, formando seção quadra com a tubulação ao centro. O conjunto será envolto com manta não tecida tipo BIDIN. As extremidades da tubulação será livres para distribuição no solo da água captada.

As paredes externas contíguas ao sistema drenante receberão revestimento com argamassa somente de cimento e areia, traço 1:3, com adição aditivo impermeabilizante.

Posteriormente receberão pintura tipo primer e a implantação de manta asfáltica, 3,0mm, até altura de 1,30m. Somente aí será complementado o aterro sobre o dreno junto as paredes citadas.

O Serviços executados serão fiscalizados por quem direito.

Caçapava do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

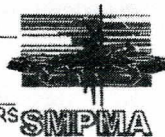
gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE ROGGIA
Data: 02/03/2023 18:19:43-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

CARLOS H. ROGGIA

Eng. Civil crea 46746.

PROJETO COMPLEMENTAR REF. EST. ARISTIDES DIAS MACEDO	
ASSUNTO LOCAÇÃO DA OBRA COM DIMENSÕES ATUALIZADAS	DATA FEVEREIRO 2023
PRANCHA 01	ESCALA N/A
PROJETO E EXECUÇÃO RODOVIA RST 348, N.º 300 AGUDO - RS (55)996701627	RESPONSÁVEL TÉCNICO gov.br CARLOS HENRIQUE ROGGIA Data: 02/03/2023 18:19:43-0300 Verifique em https://verificador.itl.br Documento assinado digitalmente ENG.º CIVIL CARLOS H. ROGGIA CREA RS 46746
PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL Av. Presidente Kennedy, s/n - Caçapava do Sul	



MEMORANDO nº 15/2023 – SMPMA

Da: SMPMA
Para: Patrick Paz dos Santos
Fiscal do Contrato nº 5448/2022
Data: 11 janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 049

Em 11/01/23

Patrick Paz

Com relação à obra do edital 5448/2022, encaminhamos o Parecer Técnico nº 5/2023, firmado pela Eng.ª Helmesona Santana, acompanhado de requerimento da Empresa CFV, para análise e manifestação quanto ao teor dos documentos.



Nilvo Torres
Nilvo Torres
Secretário Municipal

Ilmo. Senhor
GIOVANI AMESTOY
M. D. Prefeito Municipal
CAÇAPAVA DO SUL – RS.

Assunto: Solicita prorrogação e vigência de prazo – **Contrato Administrativo nº. 5448/2022** – Reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo.

A Empresa **C. F. V. Obras Públicas Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 15.161.740/0001-87, estabelecida na Rua Floriano Zurowski, nº. 180 – Centro, Agudo/ RS, responsável pela execução da obra de **Reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo**, município de Caçapava do Sul/ RS, objeto do Contrato Administrativo nº. 5448/2022, vem por meio deste, solicitar prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias ao contrato supra.

A morosidade na conclusão da obra tem ocorrido devido a escassez de mão de obra no atual período. Ressalta-se, porém, que a obra encontra-se em pleno desenvolvimento e prestes ao fim.

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares.

Agudo/ RS, 02 de Janeiro de 2023.

CFV OBRAS PUBLICAS
LTDA:15161740000187

Assinado de forma digital por CFV
OBRAS PUBLICAS
LTDA:15161740000187
Dados: 2023.01.02 14:18:30 -03'00'

Valderi Luiz Hoppe
Sócio Proprietário
Empresa **C. F. V. Obras Públicas Ltda**